



# Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO

OBJETO: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 03/2017

À apreciação desta Assessoria Jurídica, para análise e aprovação, minuta da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017, que objetiva a Contratação De Empresa Especializada Para Elaborar Um Projeto De Construção De Uma Ponte Sobre O Rio Capanema, nos termos do parágrafo único, do art. 38, da lei de licitações e contratos administrativos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser realizado, se assim for conveniente à Administração Municipal.

É o parecer.

Pinhal de São Bento, 19 de abril de 2017.

Franco Zelirio Ferrari  
Assessor Jurídico Municipal